

Munição Referente ao Crime de Roubo x Extorsão

Olá futuro policial!

Vamos municiar você com informações sobre um tema que cai muito nas provas para quem deseja ingressar em uma carreira policial. São questões que envolvem o Crime de Roubo e o Crime de Extorsão.

Vamos começar com língua portuguesa. Assunto: VERBO.

No crime de roubo o verbo é SUBTRAIR

No crime de extorsão o verbo é CONSTRANGER

Ambos consumam-se com o emprego da violência ou grave ameaça à pessoa.

No roubo a subtração não há a necessidade da colaboração da vítima. Exemplo: passa o relógio, você não dá, o bandido vai e puxa.

Agora, se você é abordado por um bandido e ele coloca uma arma na sua cabeça e manda você ir com ele no banco - para tirar dinheiro para ele - estamos diante do crime de extorsão, pois, nesse crime, a vítima tem que colaborar para que dê certo.

VAMOS LÁ!

“Entradinha e Saidinha de Banco”

**** Entradinha de Banco – o marginal precisa que a vítima colabore, ou seja: EXTORSÃO***

**** Saidinha de Banco – a vítima já tirou o dinheiro e ao sair é abordada por marginal que pega o dinheiro dela, ROUBO.***

Boa Sorte e até a próxima,

PROFESSOR CRISTIANO MENEZES

